



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (Art. 92, I e II)**

1.3 É objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de kit de uniformes esportivo contendo calção, camisa e meia para time do Município participarem de campeonato regional.

1.4 Objeto da Contratação:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	KIT DE UNIFORMES ESPORTIVO CONTENDO CALÇÃO, CAMISA E MEIA PARA TIME DO MUNICÍPIO PARTICIPAREM DE CAMPEONATO REGIONAL.	KIT	20	91,00	1.820,00

**Obs: Os kits deverão ser entregues em até 10(dez) dias a contar da data da solicitação.**

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3,3 A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

2.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 O valor total da contratação será de R\$1.820,00(um mil e oitocentos e vinte reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessário a ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLAUSULA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92,VIII)**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**3.3.90.30.00.2.06.00.27.812.0018.2.0058 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORT/LAZER.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Educação

Mirai-MG, 08 de abril de 2024.

---

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
Prefeito de Mirai

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 08 de abril de 2024.

---

**MAURELI FREITAS DA SILVA**  
Agente de Contratação